

Estudo Técnico Preliminar

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Tarumã necessita contratar o fretamento de um ônibus para o transporte de alunos e servidores que participarão do projeto Parlamento Jovem no Encontro Paulista da Juventude, a ser realizado em São Carlos/SP no dia 29 de abril de 2025. A contratação é essencial para garantir que todos os participantes tenham transporte adequado e seguro, promovendo a educação política e a vivência prática dos processos legislativos. Essa ação atende ao interesse público ao fomentar a formação cidadã dos jovens.

II - Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação do fretamento do ônibus está prevista no plano de contratações anual da Câmara Municipal, demonstrando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração. Essa previsão é importante para assegurar que as atividades do projeto Parlamento Jovem sejam realizadas com a infraestrutura necessária.

III - Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação incluem:

- **Capacidade do Veículo:** O ônibus deve comportar todos os participantes, incluindo alunos e servidores, garantindo conforto e segurança.
- **Inclusão de Motorista:** A contratação deve incluir um motorista qualificado e habilitado para o transporte.
- **Segurança e Conforto:** O veículo deve estar em boas condições de uso, com seguro e equipamentos de segurança adequados.

IV - Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa de quantidades para a contratação é a seguinte:

- **Fretamento de Ônibus:** 1 unidade, para transporte de aproximadamente 9 jovens e adultos.

V - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado para identificar empresas especializadas no fretamento de ônibus. A análise incluirá:

- **Reputação e Experiência:** Avaliação da experiência das empresas em fretamento de veículos para eventos educacionais.
- **Comparação de Preços:** Coleta de cotações de pelo menos três fornecedores para garantir uma escolha competitiva.
- **Qualidade do Serviço:** Verificação das condições dos veículos e do atendimento oferecido pelas empresas.

VI - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será baseada em preços unitários referenciais para o fretamento de ônibus. As memórias de cálculo e documentos que sustentam essa estimativa serão anexados, caso a Administração opte por preservar o sigilo até a conclusão da licitação.

VII - Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em fretamento de ônibus para o transporte dos participantes do projeto Parlamento Jovem. O fornecedor deve garantir a qualidade do serviço, a segurança dos passageiros e a pontualidade no transporte.

VIII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada, pois o fretamento deve ser realizado em um único evento, garantindo a coesão e a organização da viagem.

IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados esperados incluem:

- **Transporte Seguro e Confortável:** Garantir que todos os participantes cheguem ao evento de forma segura e confortável.
- **Valorização do Projeto:** Proporcionar uma experiência enriquecedora para os jovens, fomentando seu engajamento político e social.

X - Providências a serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração tomará as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Treinamento para servidores envolvidos na organização da viagem, assegurando que todas as expectativas sejam atendidas.

- **Elaboração de Termo de Referência:** Detalhar as especificações do serviço de fretamento a ser contratado e as expectativas da Administração.

XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação poderá estar interligada a outras aquisições relacionadas ao projeto Parlamento Jovem, como materiais de apoio e logística para a viagem, garantindo a coesão nas ações educativas.

XII - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados ao fretamento do ônibus são mínimos. No entanto, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a utilização de veículos com menor emissão de poluentes e a gestão adequada de resíduos gerados durante o transporte.

XIII - Posicionamento Conclusivo

A contratação para o fretamento do ônibus é adequada e necessária para atender à demanda do projeto Parlamento Jovem. Essa ação garantirá que os participantes tenham acesso adequado ao evento, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a educação cívica e a formação de cidadãos conscientes.